



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28057, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADO

Edição n.º: 1882

Data: 02/02/2022 Pág. 7
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Retifica o anexo do Decreto nº 28.055, de 31 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 28.055, de 31 de janeiro de 2022, o qual passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 1º NOMEAR os servidores relacionados no anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, **a partir de 01 de fevereiro de 2022**, aprovados no Concurso Público Municipal nº **01/2019**, conforme tratam os Edital de Convocação nº **25/2022"**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 28.055, de 31 de janeiro de 2022.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município